

LEI Nº 401 / 90

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
RUAS NO BAIRRO BRASILINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O Povo de Bonfinópolis de Minas, estado de Minas Gerais, através de seus Legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam oficialmente denominadas três Ruas no loteamento Bairro Brasilinha, nesta cidade, a seguir:

Rua Ilde cearense (Maria Ilde Bezerra)

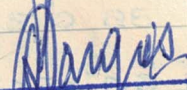
Rua Duca Pompeano (Pedro Ubaldino Braga)

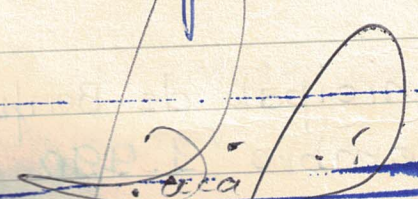
Rua Osmar Moreira Braga (Biriba)

Art. 2º - A Denominação das três ruas devem incluídas na planta oficial do loteamento Bairro Brasilinha.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 01 de Dezembro de 1.990.


Siloio Canuto Vargas
Prefeito Municipal


Duguay Gela Gonzaga
Secretário Executivo